



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB

PORTARIA 1ª VT/PB n.º 01/2023

Designa o período de 08 a 12/01/2024 para realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento às determinações contidas no Ato TRT SCR n.º 183/2022.

O JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Ato TRT SCR n.º 183/2022, que regulamenta a autoinspeção ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, cujo trabalho será realizado de forma telepresencial/presencial, observando-se as disposições contidas no Ato TRT SGP n.º 183/2022.

Art. 2º. A autoinspeção consistirá no exame por amostragem dos processos em curso na unidade judiciária, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do acervo e dos feitos com prioridade de tramitação estabelecida em lei, bem como na verificação e correção de inadequações apontadas em correições

ordinárias anteriores e observatório nacional, observando-se o Art. 6º do Ato TRT SCR n.º 183/2022.

Parágrafo único. As partes e seus advogados poderão requerer adoção de medidas judiciais em processos que estejam sujeitos à autoinspeção judicial ordinária por meio de contato telefônico com a Secretaria da Vara (telefones disponíveis no sítio do TRT13 na *internet*, na aba “Plantão TRT13 - Covid-19”, ou por e-mail, no seguinte endereço: vt01jpa@trt13.jus.br;

Art. 5º. Ao término da autoinspeção, serão relatadas à Corregedoria Regional, por meio de formulário eletrônico, de forma especificada e objetiva, todas as ocorrências e irregularidades encontradas e as medidas corretivas, além de sugestões pertinentes às medidas necessárias que extrapolem a competência deste juízo.

Publique-se.

Encaminhem-se, por meio eletrônico, cópias desta Portaria à Corregedoria Regional, ao Ministério Público do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023

ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO

Juiz Titular